



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.271, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,

DE C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Março de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ

Solar Padre Justino, 0, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000
CNPJ: 08.086.662/0001-38

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
22	02/03/2017	224.071/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	02/03/2017	DECRETO: 1.271	PUBLICADO

Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUT

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)

100.000,00

14.001 Sec. Mun. Agric, M. Ambiente e Pesca

100.000,00

2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAMAP

100.000,00

Nº Solic.: 4 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	100.000,00
--------------------------	-----------	---------------------	------------	------	------------

Total: **100.000,00**

Anexo II (Redução)

100.000,00

09.001 Sec. de Obras e Serviços Urbanos

100.000,00

1032 IMPLATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO

100.000,00

Nº Solic.: 5 Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	100.000,00
----------------------	-----------	---------------------	------------	------	------------

Total: **100.000,00**